ocorrer a partir das **09h00m** do dia **02 de junho de 2025,** com alteração do tipo de benefício para o Item 03, através da plataforma de compras **www.compras.gov.br**, a cargo da **6ª Comissão Permanente de Licitações**.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da nova disponibilização do sistema, **www.compras.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no Edital **126064252** e Evento de Alteração constante em sei **126064479**.

RETIRADA DO EDITAL

O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link **SEI 126064252** ou pelo **www.compras.gov.br** ou pelo **Painel de Negócios** da PMSP, endereço **https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-7

Despacho Autorizatório de Abertura de Licitação | Documento: 126020992

DESPACHO DE ABERTURA DE PREGÃO

I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Decreto Municipal 62.100 de 27 de dezembro de 2022 e Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e **APROVO** a minuta do edital (SEI 126020254) anexo ao presente processo.

II - **DESIGNO** a servidora **Eneida Moreira Gomes Garcia** - RF. 830800/4, para atuar como Pregoeira e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria Nº 109/2024/SMS.G.

III - PUBLIQUE-SE.

Comunicado | Documento: 126014721

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico n° 90437/2025/SMS

Processo nº 6110.2025/0004292-0

Informamos que foi concluído processo licitatório conforme Ata/Relatório de Julgamento da Sessão de Pregão Eletrônico em Documento SEI nº 126014166**,** adjudicado e homologado por Autoridade Competente em Documento SEI nº 126014221 destinado ao ***REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE STENTS, COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS VASCULARES, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES***, a cargo da 7ª **Comissão Permanente de Licitações**, pela Pregoeira Eneida Moreira Gomes Garcia, da Secretaria Municipal da Saúde.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 125990412

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº **6021.2025/0030911-6**

INTERESSADO: GABRIELLE MARTINS PORTUGAL MARTINEZ

ASSUNTO: Autos n° **1089319-60.2024.8.26.0053.** Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 125976319 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1089319-60.2024.8.26.0053 - 3ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **GABRIELLE MARTINS PORTUGAL MARTINEZ** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Cadastrar, a partir do presente mês, o pagamento de auxílio moradia em folha para a parte autora, correspondente a 30% do valor da bolsa da residência médica, até a data final da participação do residente no programa, se ainda em curso; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **19/11/2019** (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

DIRETORIA

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 125989347

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº **6021.2024/0084825-2**

INTERESSADO: REBECA CRESPO MAIA

ASSUNTO: Autos n° 1092025-16.2024.8.26.0053**.** Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 125927028 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1092025-16.2024.8.26.0053 - 2ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **REBECA CRESPO MAIA** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Cadastrar, a partir do presente mês, o pagamento de auxílio moradia em folha para a parte autora, correspondente a 30% do valor da bolsa da residência médica, até a data final da participação do residente no programa, se ainda em curso; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **27/11/2019** (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 125934845

Processo nº 6021.2024/0042321-9

INTERESSADO: RAFAEL GONÇALVES NOGUEIRA LOPES

ASSUNTO: Autos n° 1032828-33.2024.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo**.** Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 125887253 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº 1032828-33.2024.8.26.0053 - 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **RAFAEL GONÇALVES NOGUEIRA LOPES,** ANOTE-SE a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como **termo inicial 15/05/2019 (prescrição quinquenal), ou a data de início da participação do autor no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.**

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

Despacho Autorizatório-Ação Judicial | Documento: 125991092

DESPACHO AUTORIZATÓRIO-AÇÃO JUDICIAL

Processo nº **6021.2024/0042371-5**

INTERESSADO: FABIO DE AZEVEDO GONÇALVES

ASSUNTO: Autos n° 1035553-92.2024.8.26.0053**.** Pretensão de recebimento de auxílio moradia em pecúnia ou indenização em razão do não recebimento de Auxílio Moradia durante programa de residência médica.

DESPACHO

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 125976834 em **cumprimento definitivo** da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária n.º 1035553-92.2024.8.26.0053 - 2ª. Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, proposta por **FABIO DE AZEVEDO GONÇALVES** a decisão havida nos assentamentos da parte autora; Elaborar demonstrativo de valores mensais correspondentes a 30% do valor da bolsa da residência médica, adotando-se como termo inicial **27/05/2019** (prescrição quinquenal) ou a data de início da participação da autora no programa, se posterior, e como termo final a véspera do cadastramento ou término da participação do autor no programa, se anterior.

II - Publique-se, e encaminhe-se para o DAP para as demais providências.

COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Comunicado | Documento: 124761005

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Publicação dos balanços patrimoniais de contratos de gestão

O Processo SEI nº 6018.2025/0046415-8, visa à publicação dos balanços patrimoniais dos Contratos de Gestão, celebrados por esta Municipalidade e as Organizações Sociais.

Trata-se de atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 52.858/2011 que, dentre outros efeitos, estabelece a obrigatoriedade de tais documentos serem publicados no Diário Oficial da Cidade.

Portanto, anexamos os Balanços Patrimoniais, acrescidos dos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, das respectivas Organizações Sociais discriminadas abaixo:

· OS SPDM: 124734889, 124735534, 124735252, 124735792

· OS ASF: 124735956

· OS IMED: 124736798.

· OS INTS: 124737475

· OS MONTE AZUL: 124738853.

· OS SÍRIO LIBANES: 124739009

· OS SECONCI: 124739108, 124739210, 124739310, 124739396, 124739472, 124739517

· OS CEJAM: 124754946, 124755639, 124755695, 124755835, 124755965, 124756133, 124756474, 124756692

· OS SANTA MARCELINA - RASTS 10: 124757149, 124757283, 124757357

· OS SANTA MARCELINA - RASTS 11: 124756885, 124756989, 124757050

· OS SSANTA MARCELINA - HOSPITAL CIDADE TIRADENTES 124757477

Extrato de Convênio | Documento: 126060252

TERMO ADITIVO Nº 053/2025 (126059992) - **CONVÊNIO Nº 082/2008 - SMS.G.**

Processo nº 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ n° 60.765.823/0001-30.

CNPJ: n° 04.250.687/0001-74.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial - AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio, para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria Nº 842/2024-SMS de 19/12/2024 - doc. sei (116797143).

VALOR DO CUSTEIO: R$59.738.462,64 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500. 00.1.500.9001

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: 124922858

I - À vista dos elementos constantes do processo eletrônico administrativo n.º 6018.2025/0041913-6, neste ato representado, pela sua Coordenadora Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência conferida pelo Decreto Municipal n.º

Assinado digitalmenteno padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806-3, em: 22/05/2025 09:29.

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - Unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus

CNPJ nº 09.538.688/0003-02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços Patrimoniais - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*Valores expressos em Reais - R$*)

Ativo	Nota	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e banco	4	53.271	52.305
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	22.204.278	17.653.227
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	5	1.902.040	3.175.720
Estoques	6	1.933.072	1.463.970
Créditos diversos	7	2.081.657	2.306.932
Total do ativo circulante		**28.174.318**	**24.652.154**
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais		196.169	114.097
Direito de uso	8	1.387.270	626.070
Imobilizado	9	9.034.296	6.759.385
Intangível		57.419	52.168
Total do ativo não circulante		**10.675.154**	**7.551.720**
Total do ativo		**38.849.472**	**32.203.874**

Passivo	Nota	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores	10	4.017.267	5.606.658
Arrendamento a pagar	11	200.401	117.922
Obrigações trabalhistas	12	6.488.983	6.233.941
Obrigações tributárias de terceiros	13	1.681.735	213.811
Receita diferida		188.051	197.931
Outras contas a pagar		872.925	352.561
Outras contas a pagar - partes relacionadas	14	2.183.000	2.183.000
Total do passivo circulante		**15.632.362**	**14.905.824**
Passivo não circulante			
Arrendamento a pagar	11	1.197.195	510.648
Receita diferida		376.097	593.792
Provisão para demandas judiciais	15	2.303.700	1.265.532
Subvenções de investimentos a realizar	16	6.479.521	2.427.967
Subvenção de bens a apropriar - imobilizado/Intangível	17	8.148.862	5.412.770
Total do passivo não circulante		**18.505.375**	**10.210.709**
Patrimônio líquido	18		
Superávit acumulado		7.087.341	1.254.029
(Defícit)/superávit do exercício		(2.375.606)	5.833.312
Total do patrimônio líquido		**4.711.735**	**7.087.341**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**38.849.472**	**32.203.874**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*Valores expressos em Reais - R$*)

	Superávits acumulados	(Déficit) Superávit do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	**3.489.714**	**(2.235.686)**	**1.254.028**
Incorporação do déficit do ano anterior aos superávits acumulados	(2.235.686)	2.235.686	–
Superavit do exercício	–	5.833.312	5.833.312
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.254.028**	**5.833.312**	**7.087.340**
Incorporação do superávit do ano anterior aos superávits acumulados	5.833.312	(5.833.312)	–
Déficit do exercício	–	(2.375.606)	(2.375.606)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**7.087.340**	**(2.375.606)**	**4.711.734**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras *"carve-out"* - 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: 1.1 Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"): O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto "fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, saúde, pesquisa e ensino, consultoria e prestação de serviços, inclusive relacionados à gestão de serviços de saúde, entre outras ações sociais, de forma isolada ou através de parcerias com órgãos públicos ou entidades congêneres" (artigo 2º). Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09,538,688/0001-32 e declara que sua área de atuação é exclusivamente no setor de assistência social em saúde (requerimento do art. 22, parágrafo único da Lei 12.101/09). Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. **1.2 Hospital Municipal Infantil Menino Jesus ("Unidade"):** Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0003-02, localizada na Rua dos Ingleses, nº 258 - Bela Vista. Em 15 de outubro de 2008 foi celebrado Contrato de Gestão nº 013/2008-NTCSS-SMS com a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), assumindo a gestão a partir de 1º de janeiro de 2009. A Secretaria Municipal de Saúde tem aprovado as renovações do contrato de gestão por meio de aditivos com prazos reduzidos de vigência. Baseado no histórico de renovações e negociações com a Secretaria de Saúde, a Administração do Instituto não espera a interrupção das renovações do contrato de gestão para o exercício de 2025. **1.3 Desempenho da Entidade em 2024:** A unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus apresentou déficit de R$ 2.375.606 no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. O valor do patrimônio líquido ficou em R$ 4.711.736. O ativo circulante excede ao passivo circulante em R$ 12.541.956. Para 2024 houve repactuação de metas em saídas hospitalares e cirurgias e o superávit previsto considerava a absorção das demandas apontadas como necessárias pela SMS. No decorrer do período, ocorreram despesas gerais relacionadas a contingências jurídicas e adequações gerais de estrutura e processos. Além disso, em função da necessidade de consumo de caixa, foram realizadas melhorias estruturais - aprovadas em conjunto com a SMS - com impacto direto no resultado, observando a preservação do patrimônio líquido da unidade. Para o ano de 2025 as projeções consideram reajuste no contrato de gestão, sobretudo em função da transição de 13 leitos de internação e 5 leitos de UTI. Essa ação trás em contrapartida o aumento de despesas pelo incremento de leitos, reajustes de contratos médicos e correções inflacionárias previstas para o ano. Foi considerado também despesas não recorrentes para adequações gerais na unidade. Ainda assim, a administração mantém a perspectiva de superávit para o período, com gestão ativa na busca da melhor utilização dos recursos, controle de despesas e equalização de custos, garantindo sustentabilidade e a manutenção do patrimônio líquido positivo. O Hospital Municipal Infantil Menino Jesus é certificado pela ONA, nível III, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. O Hospital Municipal Infantil Menino Jesus é considerado como serviço essencial, desta forma tomamos todas as medidas conforme orientação dos gestores públicos para manutenção de nossas atividades operacionais, visto que estão no rol de atividades prioritárias e de fundamental importância. **1.4 Imunidade Tributária:** O Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços, e imune às contribuições para a seguridade social, nos termos do art. 195, §7º, da Constituição Federal. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. **2. Apresentação das demonstrações financeiras *"carve-out"* e políticas contábeis materiais: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras *"carve-out"* da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). As demonstrações financeiras *"carve-out"* que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Hospital Municipal Menino Jesus ("Entidade") gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto") os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladoria do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 27 de março de 2025. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras *"carve-out"* são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas; Os resultados reais podem divergir dessas estimativas; As estimativas e premissas são revisadas de forma continua; As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3,c (iii)); e Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 15). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização podem divergir dessas estimativas; ***(ii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações *(inputs)* utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível 2:** *inputs,* exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3:** *inputs,* para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado *(inputs* não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 26 -** Instrumentos financeiros: **d. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras *"carve-out"* foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3. Políticas contábeis materiais: a. Recursos vinculados a projetos:** Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. **b. Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2024 e 2023 não foi identificados itens elegíveis a provisão. **c. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. ***(ii) Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorrido. ***(iii) Depreciação e amortização:*** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado, Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado e intangível para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos medicos	10
Máquinas e equipamentos em geral	10
Hardware	5

Os métodos de depreciação e amortização, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d. Intangível: (i) Reconhecimento e mensuração:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. **(ii) Custos subsequentes:** O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados o mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. **(iii) Amortização:** A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. As vidas úteis estimadas do ativo intangível para o exercício corrente são as seguintes:

	Anos
Software	5

e. Redução ao valor recuperável: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **f. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, Incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **h. Provisão para demandas judiciais:** O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos, Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **i. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O Instituto não pratica, transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e

continua ★

Demonstrações dos Resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*Valores expressos em Reais - R$*)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Recursos dos contratos de gestão - Municipal	19	86.159.860	75.369.491
Parceria com restrição - Federal	20	32.227.807	33.503.889
Receita com subvenção de imobilizado/ Aquisição com verba de custeio	19	(256.152)	897.131
Outras receitas		632.929	387.066
Receita trabalho voluntário	18	23.293	11.649
Receitas com doações	21	2.550.267	157.999
		121.338.004	**110.327.225**
Custos e despesas operacionais			
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	22	(106.505.653)	(93.499.005)
Utilidade pública	23	(2.497.880)	(2.274.729)
Serviços profissionais	24	(12.343.352)	(7.025.046)
Contingências	15	(1.180.352)	(217.890)
Depreciações e amortizações	9	(1.444.737)	(1.087.008)
Despesa trabalho voluntário	18	(23.293)	(11.649)
Outras receitas operacionais		111.479	10.529
Outras despesas operacionais		(2.592.325)	(2.578.970)
		(126.476.112)	**(106.683.768)**
Superávit/(déficit) operacional antes do resultado financeiro		**(5.138.108)**	**3.643.457**
Despesas financeiras	25	(79.521)	(12.113)
Receitas financeiras	25	2.842.024	2.201.967
Resultado financeiro	25	2.762.503	2.189.854
(Déficit)/superávit do exercício		**(2.375.606)**	**5.833.312**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*Valores expressos em Reais - R$*)

	2024	2023
(Defícit) superávit do exercício	(2.375.606)	5.833.312
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(2.375.606)**	**5.833.312**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (*Valores expressos em Reais - R$*)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Defícit)/Superávit do exercício	(2.375.606)	5.833.312
Ajustes por:		
Provisão/Reversões para contingências	1.209.683	217.890
Depreciações e amortizações	1.444.737	1.087.009
Juros de arrendamento	56.650	5.354
Receita de aplicações financeiras	(2.752.281)	(2.201.214)
Valor residual do ativo imobilizado baixado	1.447.826	–
Valor residual do intangivel baixado	1.113	–
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	1.273.680	918.853
Estoques	(469.102)	(29.064)
Créditos diversos	225.275	(1.283.241)
Depósitos judiciais	(82.072)	50.696
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(1.589.391)	1.554.815
Obrigações trabalhistas	255.042	240.662
Obrigações tributárias	1.467.924	1.239
Outras contas a pagar	520.364	516.649
Contingências pagas	(171.515)	(559.253)
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado/Intangível	(2.258.351)	177.996
Receita diferida	(227.574)	593.792
Subvenções de Investimentos a Realizar	4.051.554	(838.102)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**2.027.956**	**6.287.393**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Recursos financeiros vinculados a projetos	(1.798.768)	(5.104.989)
Subvenções de bens a apropriar - compras de imobilizado	4.994.443	–
Adições no Intangível	(18.500)	–
Adições no imobilizado	(4.776.526)	(1.126.831)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(1.599.351)**	**(6.231.820)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de juros sobre arrendamento	(56.650)	(5.354)
Pagamento de arrendamento	(370.988)	(19.088)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	**(427.638)**	**(24.442)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**967**	**31.131**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.305	21.174
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	53.271	52.305
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**967**	**31.131**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continuação

das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **j. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. **Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica "Subvenções de investimentos a realizar", após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica "Subvenções de bens a apropriar - imobilizado", sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **k. Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês seguinte à competência. **l. Receitas com trabalhos voluntários:** As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2024 o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras *"carve-out"*. **m. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *(i) Classificação e mensuração subsequente:* No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo através do Resultado (VJR). Nos exercícios de 2024 e 2023 o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment,* A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outros créditos. ***Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *(ii) Desreconhecimento:* O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira, O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *(iii) Compensação***:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Instituto tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **n. Arrendamentos:** O Instituto reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. Em 2024, possuíamos ativos de direitos de uso e passivos de arrendamento dentro do escopo da norma CPC06 (R2). **o. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2024 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2024 nas demonstrações financeiras: As alterações para 2024 foram CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1), abaixo destacamos apenas as alterações aplicáveis para a Entidade: • Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7: As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à I FRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A Entidade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **p. Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Entidade está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras (R2).

4. Caixa e Banco/Recursos financeiros vinculados a projetos:

	2024	2023
Caixa e Banco	**53.271**	**52.305**

Trata-se de saldo bancários em conta corrente e fundo fixo para despesas emergenciais de pequena monta.

	2024	2023
Aplicações financeiras	**22.204.278**	**17.653.227**

Referem-se principalmente a Fundos de Investimentos por cotas que apresentam em sua composição títulos públicos federais ou títulos privados de baixo risco de crédito, pré ou pós-fixados com liquidez imediata. As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 100% a 104% do CDI (em 2023 a remuneração foi de 94% a 106% do CDI).

5. Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios:

	2024	2023
Recursos a receber de projetos - Proadi SUS (a)	1.902.040	3.175.720
Recursos a receber de projetos - Municipal	–	–
	1.902.040	**3.175.720**

(a) As movimentações financeiras dos contratos de gestão e recursos próprios nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Unidades	**Recursos a Receber 31/12/2023**	Recursos de Custeio	Recursos Recebidos Custeio	**Recursos a Receber 31/12/2024**
Hosp. Municipal Infantil M. Jesus (a)	**–**	86.159.860	(86.159.860)	**–**
Hosp. Menino Jesus - Proadi - SUS (b)	**3.175.720**	32.227.807	(33.501.487)	**1.902.040**
	3.175.720	**118.387.667**	**(119.661.347)**	**1.902.040**

Unidades	**Recursos a Receber 31/12/2022**	Recursos de Custeio	Recursos Recebidos Custeio	**Recursos a Receber 31/12/2023**
Hosp. Municipal Infantil M. Jesus (a)	733.005	75.369.491	(76.102.496)	**–**
Hosp. Menino Jesus - Proadi - SUS (b)	3.361.568	33.503.889	(33.689.737)	**3.175.720**
	4.094.573	**108.873.380**	**(109.792.233)**	**3.175.720**

(a) Os rercusos para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde de "custeio" são compostos dos seguintes termos aditivos previsamentes acordados com o poder público municipal. (b) Refere-se ao reembolso de despesas para realização do Projeto "Escola de Transplante" PROADI-SUS, Processo/NUP, em contrapartida, apresentamos o registro deste reembolso no resultado na rubrica Parceria com restrição - Federal (nota 18).

6. Estoques:

	2024	2023
Medicamentos: materiais médico-cirúrgicos e enfermagem	1.573.929	1.290.849
Gêneros alimentícios, rouparia, uniformes e outros	359.143	173.121
	1.933.072	**1.463.970**

7. Créditos diversos:

	2024	2023
Adiantamentos a funcionários	610.758	502.423
Adiantamentos a fornecedor	742.530	556.727
Valores a Receber	572.612	800.188
Despesas a apropriar (a)	155.757	447.594
	2.081.657	**2.306.932**

a. Refere-se à apropriação de mensalidades de locação de equipamentos de informática, pagas antecipadamente.

8. Direito de Uso:

	2024	2023
Equipamentos de informática	**1.387.270**	**626.070**
Saldo inicial	**626.070**	**–**
Adições	1.140.014	647.658
Amortização	(378.814)	(21.589)
Saldo Final	**1.387.270**	**626.070**

9. Imobilizado:

	Taxas anuais de depreciação	**Custos**	**Depreciação e a amortização acumuladas**	**2024**	**2023**
Instalações	10%	5.557.135	(3.098.341)	2.458.794	699.503
Móveis e utensílios	10%	479.171	(150.476)	328.695	269.812
Máquinas e equipamentos médicos	10%	8.138.407	(2.895.188)	5.243.220	5.233.854
Máquinas e equipamentos em geral	10%	1.247.679	(244.092)	1.003.587	556.216
Total		**15.422.393**	**(6.388.097)**	**9.034.296**	**6.759.385**

As movimentações do custo e da depreciação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão demonstradas nos quadros abaixo:

Imobilizado Custo	**31/12/2023**	**Adições**	**Baixa**	**31/12/2024**
Instalações	3.681.260	1.875.875	–	5.557.135
Móveis e utensílios	451.606	189.033	(161.468)	479.171
Máquinas e equipamentos médicos	8.048.115	2.087.913	(1.997.620)	8.138.408
Máquinas e equipamentos	837.282	623.706	(213.309)	1.247.679
Total custo	**13.018.262**	**4.776.526**	**(2.372.397)**	**15.422.393**
Depreciação				
Instalações	(2.981.757)	(116.584)		(3.098.341)
Móveis e utensílios	(181.793)	(44.626)	75.943	(150.476)
Máquinas e equipamentos médicos	(2.814.261)	(809.834)	728.907	(2.895.188)
Máquinas e equipamentos	(281.066)	(82.748)	119.721	(244.092)
Total depreciação	**(6.258.877)**	**(1.053.792)**	**924.571**	**(6.388.097)**
Saldo líquido	**6.759.385**	**3.722.735**	**(1.447.826)**	**9.034.296**

Imobilizado Custo	**Saldo em 31/12/2022**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2023**
Instalações	3.681.260	–	–	3.681.260
Móveis e utensílios	412.023	39.582	–	451.605
Máquinas e equipamentos médicos	7.287.481	760.634	–	8.048.115
Máquinas e equipamentos em geral	556.681	280.602	–	837.282
Total custo	**11.937.445**	**1.080.818**	**–**	**13.018.262**

Imobilizado Depreciação	**Saldo em 31/12/2022**	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 31/12/2023**
Instalações	(2.865.173)	(116.584)	–	(2.981.757)
Móveis e utensílios	(140.323)	(41.470)	–	(181.793)
Máquinas e equipamentos médicos	(2.046.776)	(767.485)	–	(2.814.261)
Máquinas e equipamentos em geral	(209.046)	(72.020)	–	(281.066)
Total depreciação	**(5.261.318)**	**(997.559)**	**–**	**(6.258.877)**
Saldo Líquido	**6.676.127**	**83.259**	**–**	**6.759.385**

Parte dos bens do ativo imobilizado foram adquiridos com recursos não vinculados aos contratos de gestão e, consequentemente não possuem o passivo de subvenção de bens a apropriar em atendimento a CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental. Os montantes do imobilizado com restrição e sem restrição são apresentados a seguir:

	2024	2023
Imobilizado com restrição	8.091.443	5.360.602
Imobilizado sem restrição (a)	942.853	1.398.783
Total imobilizado	**9.034.296**	**6.759.385**

b. Composto em sua maior parte por instalações e máquinas e equipamentos em geral.

10. Fornecedores:

	2024	2023
Fornecedores nacionais	**4.017.267**	**5.606.658**

Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente de serviços e de materiais hospitalares.

11. Arrendamento a pagar: a) Refere-se a novos contratos de locação de equipamento médicos/hardware.

12. Obrigações trabalhistas:

	2024	2023
Provisão para férias e encargos sobre férias	4.592.604	4.482.720
Salários e ordenados a pagar	177.662	191.226
Contribuições e encargos sociais	1.718.717	1.559.995
	6.488.983	**6.233.941**

13. Obrigações tributárias de terceiros:	**2024**	**2023**
PIS/COFINS/CSLL (a)	781.969	112.360
INSS pessoa jurídica	606.559	71.723
IRRF	234.392	18.913
ISS	58.815	10.815
	1.681.735	**213.811**

a) Refere-se a serviços tomados de prestadores diversos (médicos, consultorias, serviços técnicos assistenciais).

14. Outras contas a pagar - partes relacionadas:

	2024	2023
Unidade Estratégia Saúde da Família	**2.183.000**	**2.183.000**

As transações entre partes relacionadas referem-se as transferências de recursos entre as filiais para suprir necessidades de caixa. As transações não possuem contratos com vencimento, juros e garantias. Refere-se a repasse público efetuado pela Secretaria de Saúde do Município de São Paulo para o IRSSL, através de contrato de gestão, com o objetivo de promover a gestão das unidades básicas de saúde do núcleo Estratégia Saúde da Família do Município de São Paulo, aplicadas na gestão do Hospital Menino Jesus. Estão em andamento as tratativas para formalização de declaração expressa de autorização expedida pela Secretaria de Saúde do município de São Paulo, as ações para resolução desse tema estão encaminhando em conjunto com as partes.

15. Provisão para demandas judiciais:

	2024	2023
Provisão para demandas judiciais	**2.303.700**	**1.265.532**

O Instituto é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo causas trabalhistas. A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis para os processos, nos montantes indicados a seguir:

	Movimento de 2024				
	Saldo em 31/12/2023	**Adições**	**Reversões**	**Pagamentos**	**Saldo em 31/12/2024**
Trabalhistas	1.265.532	1.751.445	(541.762)	(171.515)	2.303.700
	1.265.532	**1.751.445**	**(541.762)**	**(171.515)**	**2.303.700**

	Movimento de 2023				
	Saldo em 31/12/2022	**Adições**	**Reversões**	**Pagamentos**	**Saldo em 31/12/2023**
Trabalhistas	1.606.894	405.554	(187.664)	(559.253)	1.265.532
	1.606.894	**405.554**	**(187.664)**	**(559.253)**	**1.265.532**

A Unidade está envolvida em outros processos surgidos no curso normal de suas operações, classificados por seus consultores legais com risco de perda possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída, os montantes destes processos em 31 de dezembro de 2024 são referentes à área trabalhista no montante de R$ 2.388.114 (R$ 1.490.991 em 2023). Os principais temas abordados nos processos trabalhistas versam sobre horas extras, adicionais de insalubridade, equiparação salarial, verbas rescisórias, dentre outros. Não são esperadas perdas no encerramento desses processos além dos montantes já provisionados. Os depósitos judiciais contabilizados no ativo referem-se em sua totalidade a processos de natureza trabalhista. Para a área cível não observamos processos possíveis ou prováveis em 2024 e em 2023 para serem apresentadas nas demonstrações financeiras.

16. Subvenções de investimentos a realizar:

	2024	2023
Subvenções de investimentos a realizar	**6.479.521**	**2.427.967**

	Movimento de 2024				
	Saldo em 31/12/2023	**Recebimento de recursos**	**Consumo**	**Receitas Financeiras líquidas**	**Saldo em 31/12/2024**
Subvenções de investimentos a realizar	2.427.967	8.769.198	(4.717.644)	–	6.479.521

	Movimento de 2023				
	Saldo em 31/12/2022	**Recebimento de recursos**	**Consumo**	**Receitas Financeiras líquidas**	**Saldo em 31/12/2023**
Subvenções de investimentos a realizar	3.266.069	1.080.000	(1.918.102)	–	2.427.967

Referem-se aos recursos recebidos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, porém ainda não utilizados mas que já estão destinados exclusivamente para investimentos para aquisições de equipamentos para as unidades.

17. Subvenção de bens a apropriar - imobilizado/Intangível:

	2024	2023
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	**8.148.862**	**5.412.770**

	Movimento de 2024					
	Saldo em 31/12/23	**Total de aquisições**	**Total de baixas**	**Depreciação Amortização**	**Transferência**	**Saldo em 31/12/24**
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	5.412.770	4.994.443	(1.309.741)	(948.611)	–	8.148.862

	Movimento de 2023					
	Saldo em 31/12/22	**Total de aquisições**	**Total de baixas**	**Depreciação Amortização**	**Transferência**	**Saldo em 31/12/23**
Subvenção de bens a apropriar - Imobilizado	5.234.774	1.126.832	–	(948.836)	–	5.412.770

18. Patrimônio líquido: Conforme Estatuto Social do Instituto, deverão ser aplicados integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais, não podendo, como consequência, distribuir nenhuma parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou de participação no seu superávit. De acordo com o Estatuto Social, em caso de extinção ou dissolução os bens que integram o seu patrimônio, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados ao patrimônio de outra organização social da mesma área de atuação ou ao patrimônio do órgão público ou instituição pública na proporção dos recursos e dos bens por ele alocados nos termos dos contratos de gestão. **Remuneração da administração:** O Instituto não remunera de forma direta ou indireta seus membros do Conselho de Administração. Foi apurado em 2024 o custo dos conselheiros com trabalhos voluntários de R$ 23.293 e, em 2023, R$ 11.649.

19. Receitas dos contratos de gestão - Municipal:

	2024	2023
Receitas com contrato de gestão Municipal - Hospital Menino Jesus (a)	86.159.860	75.369.491
Receita com Subvenção de Imobilizado/ Aquisição com verba de custeio	(256.152)	897.131
	85.903.708	**76.266.622**

(a) As receitas apresentadas nesta rubrica destinam-se ao custeio das atividades nas unidades com a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1). Adicionalmente as movimentações financeiras encontram-se evidenciadas na nota explicativa nº 5.

continua

20. Parcerias com restrição - Federal:

	2024	2023
Parceria com restrição - Federal	**32.227.807**	**33.503.889**

Nessa rubrica são registradas as entradas de recursos referentes exclusivamente ao reembolso das despesas incorridas pelo Instituto com os atendimentos e procedimentos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS), apurado pelo seu custo, ou seja, reembolso de gastos nos mesmos montantes das despesas incorridas por conta e ordem do Proadi-SUS.

21. Receitas com doações:

	2024	2023
Outras receitas com doações em material	2.550.267	157.999
	2.550.267	**157.999**

Receitas provenientes de doações recebidas da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como itens de maior volume: avental amarelo e avental para procedimentos cirúrgicos.

22. Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos:

	2024	2023
Pessoal e encargos	(59.004.039)	(56.701.302)
Serviços médicos	(19.362.707)	(14.906.712)
Medicamentos e materiais	(17.637.241)	(13.621.585)
Nutrição	(2.842.002)	(2.672.394)
Higiene e limpeza	(2.764.755)	(2.480.814)
Materiais de consumo	(3.732.633)	(2.137.512)
Lavandeira e rouparia	(1.162.276)	(978.686)
	(106.505.653)	**(93.499.005)**

23. Utilidade pública:

	2024	2023
Energia elétrica	(1.269.480)	(1.240.920)
Água	(946.063)	(801.383)
Telecomunicações	(150.409)	(135.984)
Gás natural	(122.784)	(94.492)
Combustíveis e lubrificantes	(9.144)	(1.950)
	(2.497.880)	**(2.274.729)**

24. Serviços profissionais:

	2024	2023
Serviços diversos - pessoa jurídica (a)	(4.315.348)	(3.085.644)
Manutenção e conservação	(5.541.842)	(2.455.330)
Suporte em infraestrutura de TI	(1.986.976)	(1.102.924)
Consultoria, assessorial e auditoria	(499.186)	(381.148)
	(12.343.352)	**(7.025.046)**

(a) Despesas de prestações de serviços executados pelo Instituto para a unidade de acordo com o termo de cooperação.

25. Resultado financeiro:

	2024	2023
Outras despesas financeiras	(4.621)	(6.288)
Juros incorridos	(74.900)	(5.825)
Despesas Financeiras	**(79.521)**	**(12.113)**
Receita de aplicações financeiras	2.752.281	2.201.214
Descontos obtidos	89.743	753
Receitas Financeiras	**2.842.024**	**2.201.967**
	2.762.503	**2.189.854**

26. Instrumentos financeiros: O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado, Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o Instituto não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e de 2023), o Instituto está sujeito aos fatores de: **(i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para garantir sua liquidez, com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, buscando equalizar as obrigações assumidas na gestão do Instituto. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

31/12/2024

Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou Menos	1 a 2 anos	3 a 5 Anos
Fornecedores	4.017.267	4.017.267	4.017.267	–	–
Arrendamento a pagar	1.397.596	1.397.596	156.550	483.521	757.525
Outras contas a pagar	872.925	872.925	872.925	–	–
Total	**6.287.788**	**6.287.788**	**5.046.742**	**483.521**	**757.525**

31/12/2023

Passivos financeiros não derivativos	Valor Contábil	Total	6 meses ou Menos	1 a 2 anos	3 a 5 Anos
Fornecedores	5.606.658	5.606.658	5.606.658	–	–
Arrendamento a pagar	628.570	628.570	117.922	254.239	256.409
Outras contas a pagar	550.492	550.492	550.492	–	–
Total	**6.785.720**	**6.785.720**	**6.275.072**	**254.239**	**256.409**

(ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. ***Exposição a riscos de crédito:*** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras *"carve-out"* foi:

	2024	2023
Recursos financeiros vinculados a projetos	22.204.278	17.653.227
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	1.902.040	3.175.720
Créditos diversos	2.081.657	2.306.932
	26.187.975	**23.135.879**

27. Impostos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social: Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal. **PIS e COFINS:** Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12,101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2025-000632/CR06 para o exercício de 2025. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1,409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2024 e de 2023, O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos: IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos); O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art, 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Municipal. Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS /COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

	2024	2023
Receita dos contratos de gestão - Municipal	**86.159.860**	**75.369.491**
Parceria com restrição - Federal	**32.227.807**	**33.503.889**
ISS 2%	2.367.753	2.177.468
PIS 0.65%	769.520	707.677
COFINS 3%	3.551.630	3.266.201
	6.688.903	**6.151.346**
Déficit do exercício	(2.375.606)	5.833.312
IRPJ e CSLL 34%	**–**	**1.983.326**
Receita com doações	2.362.218	157.999
Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)	**94.489**	**6.320**
Total das estimativas e principais renúncias	**6.783.392**	**8.140.992**

28. Isenção de INSS cota patronal: Em 18 de setembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 180, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP). O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições. Considerando a Lei Complementar n°187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 266/2023 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.138728/2021-77, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Artigo 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2024. Em 13 de setembro de 2024 ingressamos com pedido de renovação do CEBAS para o período de 21 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2027 conforme protocolo no sistema SISCEBAS. Como preconiza a legislação, o pedido efetuado antes do vencimento convalida o uso do benefício até a análise do órgão. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2024 e 2023 e as respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

	2024	2023
Pessoal e encargos	59.004.039	56.701.302
Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)	**16.025.497**	**15.400.074**

Diretoria

Shirley Chohfi Cury Zarzur
Presidente do conselho de administração do Instituto

Carolina Lastra
Diretora Executiva

Cláudio Augusto Generoso
Gerente Financeiro e Contábil

Contador

Rildo Ancigan de Siqueira
CRC 1PE020957/O-0 'T' SP

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês,** gestor da **Unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus -** São Paulo - SP - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" da Unidade Hospital Municipal Infantil Menino Jesus ("Unidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Unidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e os critérios para rateio e alocação das receitas, despesas, ativos e passivos, bem como que as mesmas foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Unidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus e Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Unidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Unidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Unidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador - CRC-SP292795/O

EY Shape the future with confidence